



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 243/52

Assunto:

EM 15 de Abril de 1.952.

Respondendo indicação nº
17/52

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do ofício nº 133/52, datado de 29 de Março ultimo, dessa Egrégia Câmara, que se fez acompanhar da anexa indicação de autoria do vereador Manoel Pinto Fonseca, relacionado com a majoração dos vencimentos dos funcionários que, indiretamente prestam serviços junto ao Serviço de Abastecimento de Água, bem como sobre a criação de cargos para aquele Serviço.

Em resposta, cumpre-me informar a Vossa Excelência que, em breves dias este executivo encaminhará à essa Egreégia Câmara projetos de leis nesse sentido.

Reitero a Vossa Escelência os protestos de minha alta estima e destinta consideração.

Constantino Marcolino de Souza

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Durval de Carvalho e Silva

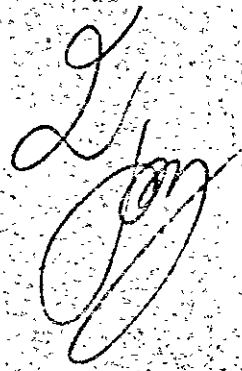
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL	
POMPEIA	
Rec. dia	15/4/52
Lido na Sessão do dia	15/4/52
Resp. dia	15/4/52
Arquivado - Folha	Nº
SECRETARIA	

133/52

29 de Março de 1952



Remetendo Indicação
nº 17/52

Senhor Prefeito.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia.,
incluso a este, para os devidos fins, com o pedido de devolução oportuna, a indicação nº 17/52 do sr. Manoel Pinto Fonseca, aprovada por esta edilidade na sessão do dia 24 do corrente mês.

Renovo a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

(DR. DURVAL DE CARVALHO E SILVA)
PRESIDENTE DA CÂMARA

A S. EXCIA. O SENHOR
CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

NESTA

hap.